

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL/SP

RESOLUÇÃO N.º 05/ 2026 , de 26/ 03/ 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conchal- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1018 de 18 de dezembro de 1995.

Considerando a deliberação **extraordinária** realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 26/03/2026;

**Resolve:**

**ARTIGO 1º-** Aprovar a **REABERTURA DO PMAS 2026/2029**, para correção do cronograma de desembolso, e realocação dos recursos para finalidade de “custeio”, a saber:

Proteção/ Serviço/ Programa	Valores a serem realocados para custeio
Proteção Social Básica	R\$ 79.521,04
Proteção Social Especial (Alta Complexidade)	R\$ 6.666,66

**ARTIGO 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições contrárias.



Jussara Aparecida Graci de Araujo  
Presidente